



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para escolha dos representantes estudantis da Residência Universitária do Campus Caraúbas, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I – Luana dos Santos Nogueira – representante COAE – titular (Presidente);
- II – Elder Ramon Chaves da Costa – representante COAE – suplente;
- III – Valéria de Almeida – representante do bloco feminino – titular;
- IV – Lívia Maria Pontes Moura – representante do bloco feminino – suplente;
- V – Samuel Matheus Maia Lima – representante do bloco masculino – titular; e
- VI – Marcos Vinícius da Costa Pinto – representante do bloco masculino – suplente.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 50 (cinquenta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SIMONE MARIA DA ROCHA

Publicizar, afixando-se no mural de atos
oficiais.
Caraúbas, 13/03/2023.